Secretaria da Educação

Cajueiro da Praia

424

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0703/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

TERMO DE CONTRATO DE Nº 01.0703/2024,QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI E A EMPRESA COMERCIAL ELO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Gerardo Laura, 571, Cajueiro da Praia-PI inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44, neste ato representado por sua Secretária de Educação, a Exma. Sra. Elivânia Damasceno Hattori, portadora do CPF N° 922.370.373-53doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL ELO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.217.777/0001-09**, sediado(a) na **Rua da Borboleta, nº 02, Bairro Anil, São Luís – MA, CEP: 65045-170,** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **João Karlos Costa Silva,** portador da Carteira de Identidade nº 024355752003-6, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 015.870.793-13, tendo em vista o que consta no Processo nº 015/2023 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 015/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 01.0703/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de Cajueiro da Praia–PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: COMERCIAL ELO EIRELI					
CNPJ: 03.217.777/0001-09					
ENDEREÇO: RUA DA BORBOLETA, 02, ANIL, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65045-170					
REPRESENTANTE: JOÃO KARLOS COSTA SILVA - CPF: 015.870.793-13, RG: 024355752003-6 SSP-MA					
EMAIL: COMERCIALELOEIRELI@HOTMAIL.COM TEL.: (98) 99901-1287					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND DE MEDIDA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	AÇÚCAR CRISTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10000	KG	R$ 4,27	R$ 42.700,00
4	ALHO EM PASTA EM POTE DE 200 GRAMAS.	2000	POTE	R$ 4,50	R$ 9.000,00

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313

5	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, GRÃO LONGO, TIPO 01, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	25000	KG	R$	4,97	R$	124.250,00
6	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 450G, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2000	CAIXA	R$	4,70	R$	9.400,00
7	BATATA INGLESA - LISA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS.	1000	KG	R$	6,00	R$	6.000,00
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G, A VÁCUO, COM SELO DE PUREZ. COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1000	UND	R$	6,31	R$	6.310,00
13	CACAU EM PÓ – NATURAL 100%, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. 0% AÇÚCAR, 0% GLÚTEN, 0% LÁCTEOS, 0% GORDURA TRASNS E 0% SOJA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE APROXIMADAMENTE 500G	2000	PACOTE	R$	12,29	R$	24.580,00
14	CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO COXÃO MOLE, NA PEÇA, SEM APARAS, LIMPA, EMBALADO EM PACOTES DE NO MÁXIMO 2 KG. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. CARNE INSPECIONADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A °5 GRAUS.	2000	KG	R$	30,03	R$	60.060,00
15	CARNE BOVINA CONGELADA, PATINHO TIPO BIFE, NA PEÇA, SEM APARAS, LIMPA, EMBALADO EM PACOTES DE NO MÁXIMO 2 KG. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES. CARNE INSPECIONADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A °5 GRAUS.	2000	KG	R$	33,99	R$	67.980,00
16	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA, DE SEGUNDA, SEM APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PLÁSTICA, DE 500G, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	1000	KG	R$	11,00	R$	11.000,00
17	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, PACOTE COM 400 G.	2000	PACOTE	R$	6,50	R$	13.000,00
18	CEBOLA - BOA QUALIDADE, OPACA E FIRME, TAMANHO MÉDIO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, TAMANHO MÉDIO.	1000	KG	R$	5,20	R$	5.200,00
19	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, BEM DESENVOLVIDA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	1000	KG	R$	5,30	R$	5.300,00

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313

20	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO), FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADO EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. INSENTO DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICOS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS OU LARVAS.	1000	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 2.500,00
26	FÉCULA DE MANDIOCA, DO TIPO GOMA PARA TAPIOCA, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, COM VIGÊNCIA DE SEIS (4) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1000	KG	R$ 6,20	R$ 6.200,00
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5000	KG	R$ 7,50	R$ 37.500,00
28	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5000	PACOTE	R$ 1,90	R$ 9.500,00
30	FRANGO - INTEIRO, CONGELADO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS OU PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	20000	KG	R$ 9,40	R$ 188.000,00
31	FRANGO - TIPO PEITO, FILÉ, CONGELADO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS OU PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC OU SACO PLÁSTICO, INDIVIDUAIS, CONTENDO RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO S.I.P. OU S.I.M. OU S.I.F.	5000	KG	R$ 16,30	R$ 81.500,00
33	LEITE INTEGRAL EM PÓ, PACOTE DE 200G, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20000	PACOTE	R$ 7,10	R$ 142.000,00
34	LINGUIÇA - TIPO CALABRESA, DE CARNE NÃO-MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO.	2000	KG	R$ 16,70	R$ 33.400,00
35	MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA, PACOTE COM 500G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6000	PACOTE	R$ 3,89	R$ 23.340,00
36	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, MASSA COM SÊMOLA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	1000	PACOTE	R$ 3,54	R$ 3.540,00

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313

38	MILHO BRANCO PARA MUGUNZÁ, PACOTE DE 500G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	PACOTE	R$	5,03	R$	2.515,00
39	MILHO PARA PIPOCA, PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS.	500	PACOTE	R$	3,62	R$	1.810,00
40	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, PET DE 900ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, COM VIGÊNCIA DE (12) DOZE MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2000	FRASCO	R$	7,68	R$	15.360,00
41	OVO DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS OU SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. RÓTULO CONTANTO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES.	5000	CARTELA	R$	16,11	R$	80.550,00
42	PÃO DE LEITE, DE BOA QUALIDADE, SEM LESÕES OU DANOS DO MANUSEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES, COM VIGÊNCIA DE SETE (2) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	5000	PACOTE	R$	7,50	R$	37.500,00
43	POLPA DE FRUTA ABACAXI EM PACOTE DE 1KG.	500	PACOTE	R$	5,82	R$	2.910,00
45	POLPA DE FRUTA CAJÁ, EM PACOTE DE 1KG.	3000	PACOTE	R$	11,80	R$	35.400,00
46	POLPA DE FRUTA CAJU, EM PACOTE DE 1KG.	500	PACOTE	R$	7,00	R$	3.500,00
48	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ EM PACOTE DE 1KG.	1000	PACOTE	R$	12,02	R$	12.020,00
49	PETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTES COM 400G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	PACOTE	R$	6,70	R$	3.350,00
50	ROSQUINHAS, PACOTE COM 400G.	2000	PACOTE	R$	5,90	R$	11.800,00
52	SALSICHA, COM ASPECTO NORMAL DE COR E CHEIRO, FIRME, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE PARASITAS OU LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 5KG, RÓTULO COM VALIDADE E REGISTRO.	500	KG	R$	8,70	R$	4.350,00
53	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDIONADA EM LATAS DE 125G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6000	LATA	R$	3,40	R$	20.400,00
55	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, INSENTA DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTÓXICOS, PARASITAS OU LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA, RACHADURAS OU CORTES ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRASNPORTE.	1000	KG	R$	6,10	R$	6.100,00

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313

56	EXTRATO DE TOMATE; DE PRIMEIRA QUALIDADE, FEITO COM POLPA DE TOMATE PURO, SEM EXECESSO DE CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SACHÊ DE 300G, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA.	2000	SACHE	R$	2,51	R$	5.020,00
57	VINAGRE TEMPERADO, VÁRIOS SABORES, FRASCO DE 500ML, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	FRASCO	R$	1,70	R$	850,00
58	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	300	FRASCO	R$	3,46	R$	1.038,00
60	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 1KG, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	KG	R$	7,20	R$	3.600,00
61	AÇÚCAR MASCAVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 1KG, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	300	KG	R$	7,81	R$	2.343,00
63	BISCOITO INTEGRAL, ISENTO DE DANOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 400G, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	PACOTE	R$	4,17	R$	2.085,00
64	BISCOITO DE POLVILHO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ISENTO DE DANOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 100G, COM VIGÊNCIA DE QUATRO (4) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	PACOTE	R$	6,48	R$	3.240,00
66	IOGURTE DESNATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 1L, RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO, COM VIGÊNCIA DE SETE (7) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	LITRO	R$	11,72	R$	2.344,00
67	LEITE DE SOJA, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ISENTA DE DANOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO, CAIXA COM 1L, COM VIGÊNCIA DE SEIS (6) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	CAIXA	R$	7,80	R$	1.560,00
70	TORRADA, INTEGRAL, COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE DANOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 200G, COM VIGÊNCIA DE SETE (7) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	PACOTE	R$	6,93	R$	1.386,00

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313

429

73	CARNE TIPO FÍGADO BOVINO EM BIFE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FÍGADO BOVINO, DE ABATE RECENTE. COLORAÇÃO: COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS; TEXTURA E ODOR: CARACTERÍSTICO; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SUJIDADES. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO 2 KG.	500	QUILO	R$	12,00	R$	6.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, na data de sua assinatura até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.179.291,00 (um milhão cento e setenta e nove mil duzentos e noventa e um reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Municipio, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:0205
ELEMENTO:3.3.90.30
FONTE: 1.500, 1.552,1.550.
ATIVIDADE: 2019; 2176; 2021;2157

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313

430

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

a. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

b. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

a. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

a. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexodo Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

a. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

I. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito àprévia e ampla defesa.

c. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista noart. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

d. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS,CONFORME O CASO:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079379113 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079379113

III. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

a. É VEDADO À CONTRATADA:

I. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

II. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

b. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

c. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

a. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

a. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

a. É eleito o Foro da Comarca de Luis Correia/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de
Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL Cajueiro da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA 432 6 CPL

Cajueiro da Praia/PI, 07 de março de 2024

Elivânia Damasceno Hatto

Elivânia Damasceno Hatto

EMPRESA: SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.962.616/0001- 43

ri

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável legal da CONTRATANTE

JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313 Assinado de forma digital por JOAO KARLOS COSTA SILVA:01587079313

COMERCIAL ELO EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 03.217.777/0001-09
Responsável legal da CONTRATADA